



PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 9/XI:

MAPA IX

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

(...)

Código	Designação das despesas	Importâncias em euros
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes	8 327 916 414

(...)

Lisboa, Palácio de S. Bento, 20 de Fevereiro de 2010

Os Deputados